

FUNJOPE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA

CARTA DE SERVIÇO
AO USUÁRIO

2019



1 Apresentação da Carta

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviço ao Usuário dispõe sobre serviços prestados pelos órgãos ou entidades, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, devendo trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados. Funciona como um poderoso instrumento de cidadania pois, quanto mais informações disponíveis, mais facilmente o cidadão consegue reivindicar direitos. A Carta de Serviços ao Usuário é, portanto, poderoso mecanismo de indução da melhoria de gestão das organizações, com a função em detalhar os padrões de qualidade do atendimento relativos aos seguintes aspectos: prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; fornecimento de informações, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível e outras informações julgadas de interesse dos usuários.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-no-13-460-de-26-de-junho-de-2017-19141216>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

A Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, foi criada pela Lei Municipal no. 7.852 de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.897 de 02 de outubro de 1995, é uma instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional. Tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa.

Demais legislações:

LEI Nº 12.711, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

LEI Nº 10.429, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

LEI Nº 10.885, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Visão

Ser uma instituição de referência na execução de políticas públicas para a cultura na cidade de João Pessoa.

Missão

Fomentar e democratizar a participação e o acesso à cultura na sua diversidade, propiciando a formação cidadã através da inclusão social e do desenvolvimento do potencial criativo.

Princípios e Valores

- Respeito à liberdade individual e artística;
- Respeito e comprometimento com a diversidade cultural;
- Desenvolver sensibilidade perceptiva e ousadia para atuar com mais eficiência;
- Moralidade administrativa: transparência e ética profissional;
- Confiabilidade, companheirismo, integridade e sinceridade nas relações;
- Democratização das informações e das decisões necessárias à implementação das ações desenvolvidas.

Políticas e Diretrizes da Funjope

- Garantir o direito das pessoas e grupos a desenvolverem suas práticas culturais apoiando equilibradamente todas as áreas de atuação;
- Gestão fundamentada em decisões coletivas, voltadas para o compromisso de todos os envolvidos nas ações desenvolvidas;
- Políticas públicas para a cultura estabelecidas através de métodos, critérios e processos discutidos com a comunidade;
- Sensibilidade e coerência no atendimento ao usuário;
- Avaliação permanente dos resultados pedagógicos, sócio-políticos, culturais e econômicos, alcançados em todas as ações realizadas pela instituição.

Organograma

A organização da Funjope compreende sua sede, o Casarão 34, o Parque Casa da Pólvora, o Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena, Centro de Artes e Esportes Unificados Adeilton Pereira Dias no Gervásio Maia. A Funjope é formada pelos seguintes órgãos:

CONSELHO DELIBERATIVO

- Paritário formado por representantes da sociedade civil e do setor público municipal

DIRETORIA EXECUTIVA

- Secretaria Pessoal
- Assessoria jurídica
- Comissão de Licitação
- Presidência
- Membros

DIRETORIA EXECUTIVA ADJUNTA

- Secretaria Pessoal
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Pedagógica
- Assessoria de Comunicação Social

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Divisão Administrativa
- Divisão de Orçamento e Finanças
- Divisão de Convênios

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL

- Divisão de Artes Cênicas
- Divisão de Artes Plásticas
- Divisão de Museus e Monumentos
- Divisão de Cultura Popular
- Divisão de Audiovisual
- Divisão de Memória Cultural
- Divisão de Dança

- Divisão de Literatura, Biblioteca e Editoração
- Divisão de Música
- Divisão de Promoção e Eventos
- Divisão de Casas de Cultura
- Banda 5 de Agosto
- Orquestra Sinfonia Municipal

Divisão da Unidade da Casa da Pólvora

- Seção Administrativa
- Seção de Eventos Artísticos
- Seção de Serviços Gerais

Divisão da Unidade casarão 34

- Seção Administrativa
- Seção de Eventos Artísticos
- Seção de Serviços Gerais

Divisão da Unidade Centro Cultural de Mangabeira

- Seção Administrativa
- Seção de Eventos Artísticos
- Seção de Serviços Gerais

Centro de Artes e Esportes Unificados Adeilton Pereira Dias

2 Serviços, Requisitos, Documentos, Formas e Informação de Acesso ao serviço.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Apoio a eventos artísticos e culturais voltados para o entretenimento e o desenvolvimento cultural do cidadão pessoense. 	<ul style="list-style-type: none"> Protocolar ofício endereçado ao Diretor executivo da Funjope respeitando o prazo de 45 dias antes da realização do evento; Anexar projeto ou histórico da ação a ser realizada com fotos (de edições anteriores se for o caso), lay-outs, data, local, horário, contatos dos solicitantes e outros documentos necessários ao trâmite e análise do pleito; Certidão Negativa da pessoa física assinante da solicitação; Autorização do Iphan quando o projeto ou evento for realizado em espaços históricos; Caso o apoio solicitado for apenas para infraestrutura (Palco, som e luz), deve-se apresentar a programação detalhada dos grupos/artistas/bandas etc, possibilitando o melhor planejamento da nossa Divisão de Eventos-DE; Caso seja apoio de contratação artística deve conter o tipo, estilo, ou gênero artístico, de modo que a escolha do artista/grupo/banda respeitará a tramitação legal. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3218 9811 5176/5502 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Até 20 dias
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Até 20 dias
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com		

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Apoio aos projetos culturais nas diversas áreas culturais através do Fundo Municipal de Cultura 	<ul style="list-style-type: none"> Fazer a inscrição, acompanhar e observar as exigências de documentação, critérios e condições de seleção conforme disposto em cada edital publicado no Semanário Oficial e no site do Prefeitura Municipal de João Pessoa. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3218-9809	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública, sendo no mínimo de 45 dias para inscrição, a partir da data de publicação do edital.
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública, sendo no mínimo de 45 dias para inscrição, a partir da data de publicação do edital.
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública, sendo no mínimo de 45 dias para inscrição, a partir da data de publicação do edital.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Instalação de obras de arte através da lei dos Edifícios 	<p>Para o construtor:</p> <ul style="list-style-type: none"> Obras de artistas cadastrados na Funjope e outras especificidades que trata a Lei 5.738/88 A Funjope disponibilizará para cópia ou por e-mail a legislação, relação dos artistas cadastrados e ficha para abertura do processo de instalação Protocolar na sede da Funjope a ficha de instalação com cópia da planta baixa, cópia do alvará de construção, três fotos da obra instalada em ângulos diferentes, contrato de aquisição da obra de arte assinada pelo construtor e pelo artista, nota fiscal avulsa emitida pela Secretaria de Estado da Receita; <p>Para o cadastro do Artista:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ser artista atuante de notoriedade comprovada; O artista deverá solicitar o cadastramento apresentando diploma ou certificado de Belas Artes ou similar, currículo resumido, resumo biográfico de no mínimo dez linhas, três fotos de alta resolução do artista, fotos de dez obras de arte, discriminando título, técnica, dimensões e ano da obra, matérias de jornais ou periódicos, cópia do comprovante de residência, RG e CPF 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3218-9809	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Até 10 dias úteis para o processo de instalação das obras de arte e até 5 dias para o cadastramento.
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Até 10 dias úteis para o processo de instalação das obras de arte e até 5 dias para o cadastramento.
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Solicitar apresentações ou ingresso de novos alunos no projeto Ação Social Pela Música 	<ul style="list-style-type: none"> No caso de ingresso de novos alunos, o responsável pelo aluno interessado deverá comparecer em uma das unidades de funcionamento do projeto Ação Social Pela Música preencher uma ficha, apresentar a declaração de escolaridade do ano em curso, cópia da identidade do pai ou responsável, comprovante de residência e uma foto 3x4. Existindo a vaga a entrada é imediata, caso contrário entra em lista de espera. Para apresentações artísticas é preciso protocolar solicitação (com local, horário, endereço e histórico do evento) por ofício endereçado ao Diretor Executivo da Funjope e caso seja possível o agendamento, o solicitante deverá subsidiar transporte adequado, cadeiras e lanches para os alunos 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Para agendamento de apresentações artísticas ou ingresso de alunos dependerá da aprovação respeitando os critérios desta carta
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Para agendamento de apresentações artísticas ou ingresso de alunos dependerá da aprovação respeitando os critérios desta carta
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Realização de temporada anual de concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de João Pessoa – OSMJP e da Banda de Música 5 de Agosto destinados a promover o acesso da população a música instrumental; 	<ul style="list-style-type: none"> Ter espaço adequado para receber os concertos, disponibilizar transporte, cadeiras, água e lanche para os músicos. A aprovação das apresentações estará condicionada a possibilidade de agendamento. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	15 dias
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	15 dias
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadastramento de artistas, grupos musicais, grupos e companhias teatrais, circenses e de dança, grupos de cultura popular, entre outros para apresentações artísticas em projetos e eventos realizados ou apoiados pela Fundação na cidade de João Pessoa. ▪ Fornecimento do atestado da condição de artista local para fins de obtenção de benefícios como a isenção do ISS e o acesso ao Programa Banco Cidadão da Secretaria do Emprego e Renda. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estar em conformidade com a legislação <p>Para Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a) RG e CPF do proponente; ▪ b) PIS / PASEP ou NIT; ▪ c) Comprovante de residência ou declaração – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa Municipal; ▪ d) Histórico (Currículo) do artista ou do grupo musical; podendo se anexar matérias jornalísticas. ▪ e) Relação dos componentes no caso de grupo, devidamente assinada pelo seu representante; ▪ f) Declaração de representatividade e cópia do RG dos componentes do grupo; ▪ g) Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União (original ou cópia autenticada); ▪ h) Certidão negativa de tributos Estaduais (original ou cópia autenticada); ▪ i) Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio à pessoa física (original ou cópia autenticada); ▪ J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (original ou cópia autenticada); ▪ a) RG e CPF do proponente; ▪ b) Comprovante de residência ou declaração – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa Municipal; ▪ c) Histórico (Currículo) do artista ou do grupo musical; podendo se anexar matérias jornalísticas. ▪ d) Relação dos componentes no caso de grupo, devidamente assinada pelo seu representante; ▪ e) Declaração de representatividade e RG dos componentes do grupo; 	<p>Telefone</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento por equipe especializada ▪ Registro da demanda ▪ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	<p>3218-9815</p>	<p>De segunda a sexta, das 08h às 17h.</p>	<p>Apresentado a documentação no setor de cadastro em três dias será respondido por e-mail ou telefone a sua situação cadastral.</p>
--	--	-----------------	---	------------------	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ f) Contrato de Exclusividade de representação artística devidamente registrado em cartório, ▪ g) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da empresa, em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores e em caso de microempresas, o seu requerimento registrado na junta comercial e em caso de microempreendedor a declaração de microempreendedor, Registro Comercial no caso de empresa individual; inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria (todas as cópias autenticadas); ▪ h) Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização-ALVARÁ para funcionamento, se a atividade assim o exigir; ▪ i) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ) (cópia comum); ▪ a) Documentos dos Sócios da empresa (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração, RG, CPF do procurador); ▪ b) Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União (original ou cópia autenticada); ▪ c) Certidão negativa de tributos Estaduais (original ou cópia autenticada); ▪ d) Certidão Negativa válida de Tributos Municipais (original ou cópia autenticada); ▪ e) Certidão negativa válida do INSS (original ou cópia autenticada); ▪ f) Certidão negativa válida do FGTS (original ou cópia autenticada); ▪ g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (original ou cópia autenticada); 	<p>Diretamente ou através de fornecedores</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) ▪ Atendimento por equipe especializada ▪ Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda ▪ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	<p>Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821</p>	<p>De segunda a sexta, das 08h às 17h.</p>	<p>Apresentado a documentação no setor de cadastro em três dias será respondido por e-mail ou telefone a sua situação cadastral.</p>
		<p>Correspondência Eletrônica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento por equipe especializada ▪ Registro da demanda ▪ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	<p>documentos.funjope@gmail.com</p>	<p>De segunda a sexta, das 08h às 17h.</p>	

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Cadastramento na plataforma JPCULTURA 	<ul style="list-style-type: none"> Ter acesso à Internet, e-mail e fazer o cadastro na Plataforma JPCultura http://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/ 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Imediato
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Imediato
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	mapasjpcultura@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	Imediato

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Realização de exposições de artes visuais, oficinas culturais, seminários e palestras nas Unidades Culturais da Funjope 	<ul style="list-style-type: none"> As exposições são abertas ao público e são gratuitas, as atividades formativas são gratuitas e o acesso acontece por meio de preenchimento de ficha de inscrição, visitação por meio de agendamento para de estudantes de escolas públicas e privadas, visitação durante a semana, conforme horário descrito nesta Carta, para todos os públicos. Outros requisitos descritos em Editais de ocupação 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	45 dias
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	45 dias
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	fmc.funjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	45 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos licitatórios para os serviços que atendem a atividade fim da Funjope. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e observar as exigências de documentação, critérios e condições de seleção de propostas conforme disposto em cada edital publicado no Semanário e no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa e proceder conforme exigido em edital. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	(83) 3218-9811/5176/5502 3214-3005	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública.
		Diretamente ou através de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03) Atendimento por equipe especializada Atendimento em local apropriado Recebimento, ao final do atendimento, do número de protocolo para acompanhamento da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	Rua Duque de Caxias, 352, CEP 58010-821	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública.
		Correspondência Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento por equipe especializada Registro da demanda Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis 	cplfunjope@gmail.com	De segunda a sexta, das 08h às 17h.	O prazo será especificado na chamada pública.

FORMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

FORMA DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO	COMO ACESSAR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Atendimento Eletrônico	Acesso a informações na internet (portal da PMJP) e acesso a diversos serviços (editais, bases de dados, consulta a programas, normas e legislações específicas, informações institucionais, entre outros).	www.joaopessoa.pb.gov.br SIC-Serviço de Atendimento ao Cidadão <u>http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/sic/</u> ou por meio dos endereços eletrônicos listados em cada um dos serviços.	24 horas
Protocolo	Recebimento de documentos entregues pessoalmente ou por correspondência.	Dirigir-se a sede da Funjope ou as suas unidades culturais ou enviar documentos para os endereços do Instituto.	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Atendimento Presencial	Atendimento presencial para prestação de serviços descritos nesta Carta. Em alguns casos é necessário agendamento prévio.	Entrar em contato com a área responsável pelo serviço, da forma indicada na Carta. Na sede da Funjope ou em suas Unidades Culturais.	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Instituição e nas suas unidades culturais

Atendimento por telefone	Recepção e protocolo (83)3218-4866 Diretoria Executiva (83) 3218-5502 Diretoria Administrativa Financeira (83)3218-9815 Diretoria de Ação Cultural (83) 3214-3005 Fundo Municipal de Cultura-FMC (83) 3218-9708 Casarão 34 (83) 3218- 9708	Entrar em contato com as áreas responsáveis pelos serviços indicados nesta na Carta para informações, agendamentos e eventuais dúvidas	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Instituição e nas suas unidades culturais
---------------------------------	--	--	---

ENDEREÇOS DA FUNJOPE E SUAS UNIDADES CULTURAIS

	ENDEREÇO	TELEFONE E-MAIL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Sede da Funjope	Rua Duque de Caxias, 352- Centro-Cep: 58.010-821	<p>Diretoria Executiva (83) 3218 -5502 direx.funjope@gmail.com</p> <p>Recepção e Protocolo (83) 3218-4866</p> <p>Diretoria Adm .Financeira (83) 3218-9815 financeirofunjope@hotmail.com</p> <p>Diretoria Ação Cultural 3214-3005 funjope.planejamento@gmail.com></p> <p>Assessoria Jurídica Juridicofunjope@gmail.com</p> <p>Comissão Permanente de Licitação cplfunjope@gmail.com</p>	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,
Casarão 34	Pça Dom Aduino, 34 – Roger.	(83) 3218-9708 coord.casarao34@gmail.com >	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,
Parque Casa da Pólvora	Ladeira de São Francisco, 14 Roger		De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,
Centro Cultural de Mangabeira Tenente Lucena	Rua Josefa Taveira, Mangabeira		De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,
Centro de Artes e Esportes Unificados Adeilton Pereira Dias			De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,